



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.073 /2023

Vereador Autor: Paulo Paes.

Denomina o logradouro público da antiga Rua 21, localizada no Loteamento Jardim Vitória, Bairro da Glória, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

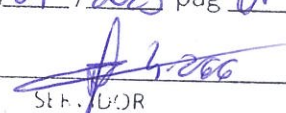
Art. 1º Fica denominado Rua Nossa Senhora das Neves a antiga da Rua 21, localizada no Loteamento Jardim Vitória, bairro da Glória, Macaé/RJ.

Parágrafo único. A rua denominada no caput fica localizada entre a Rua São Marcos e a Rua Santa Ester, localizadas no Loteamento Jardim Vitória, bairro da Glória, Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de setembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	Dom
Edição N.º	813 ANO 25
Data	21/09/2023 pag 01
	 SECRETÁRIO